



VII CONGRESSO PAULISTA DE
MEDICINA DO TRABALHO



Causalidade, Concausalidade e Determinismos

Ildeberto Muniz de Almeida

São Paulo, SP. Maio de 2.018



A Noção de Causalidade Guia Práticas de Abordagem de Doenças e Acidentes

- **Causa**
 - Apoio à leitura do real: postulados, critérios [...]
 - “razão de ser, explicação, motivo; o que faz com que (algo) exista ou aconteça ...” (apud Mendes, 2018; p 243)
- **Causa e concausa guiam práticas que buscam**
 - Identificar responsáveis
 - Definir culpados
 - Embasar processos e decisões judiciais.



Crítica à Noção de Causa



O Uso da Noção de Causa é Inadequado

- Cresce o reconhecimento da:
 - “[...] inadequação a priori do uso do termo ‘causa’, máxime quando o pensamento causal tem conotação reducionista binária, de sim ou não, frente, por exemplo, a pronunciamentos periciais, na esfera trabalhista e previdenciária”

(Mendes, 2018; p 802)





Causalidade de Acidentes em Sistemas Simples e Complexos



Causalidade

- **Sistemas simples: Causalidade Newtoniana-Cartesiana:**
 - Parte representa o todo
 - Relação direta entre causa e efeito
 - Erro e responsabilidade
- **Em sistemas complexos: fenômenos emergentes**
 - A falha não se origina de disfunções ou defeitos ocasionais ou anormais [de] estruturas, processos e tarefas, mas é um subproduto do funcionamento normal do sistema (Dekker, 2011; p xii)



A Noção de Causa Guia a Busca de Suas Origens



Como Analisar o Evento?

- Busca de problemas no funcionamento ou defeitos de partes isoladas.
- O que as perguntas tradicionais não respondem?
 - Como diferentes coisas e processos agem conjuntamente quando expostos a numerosas e diferentes influências ao mesmo tempo?
- Descrições sincrônicas ignoram aspectos importantes da complexidade. Exemplo:
 - Como a escassez de recursos e os conflitos de metas influenciam o ocorrido?



FÓRUM
**Acidentes
do Trabalho**

E em Tempos de Globalização?



Do sistema sócio tecnológico à “rede e sistemas eco-bio-sócio-tecnológicos”

- Globalização e complexidade não são processos apenas tecnológicos
- Incluem incertezas gerenciais, organizacionais e estratégicas
- Seus impactos envolvem causalidade circular. Fenômeno complexo

Como esses processos afetam a definição de responsabilidades?

(Bergin 2011, Le Coze, 2017)



FÓRUM
Acidentes
do Trabalho

**Perspectiva Epistemológica: A Explicação
Não é Pronta e Acabada**



“A Causalidade em Medicina é noção evolutiva e é sempre inútil querer limitar [...] os critérios que afirmariam que uma causa é reconhecida como tal”

(Masquelet, 2006, p 105-6)



“Como explicações são experiências do observador [...] todos os domínios explicativos constituem domínios experienciais expansíveis, nos quais o observador vive novas experiências, faz novas perguntas, e inevitavelmente gera explicações de maneira incessante e recursiva, se ele ou ela tem a paixão do explicar”

(Maturana, 2014; p 143)



**Concausa (Antes, junto com ou depois da
causa)**



Concausa: Artigo 21, Lei 8213/91

- Concausa é outra causa que juntando-se à principal concorre para o resultado
- Não inicia e nem interrompe o processo causal, apenas o reforça [...]
- Provoca aparecimento precoce de doenças comuns, mesmo daquelas de caráter degenerativo ou inerente a grupo etário
- Etiologia multicausal não afasta causa eficiente de origem laboral que contribua diretamente.

Mais cedo, mais frequente, mais rápido, mais grave



FÓRUM
Acidentes
do Trabalho

Diferenças na concausa para fins previdenciários e de indenização



Teoria da Equivalência

- **Condição “sine qua non”**
 - **Tudo o que concorre para o adoecimento é considerado causa**
 - **Sem distinção entre causa e condição**
- **Condição ou causa**
 - **A condição é causa se na sua ausência o efeito desaparece**
 - **A condição não é causa se uma vez eliminada o efeito não desaparece**

Qual a Contribuição do Trabalho na Concausa?



- Para fins previdenciários
 - Se há concausa, há benefício.
 - Aplica-se teoria das equivalências
- Para fins de indenização
 - Se há concausa, a contribuição de fatores laborais e extra laborais deve ser dimensionada (graus 1, 2 e 3)
 - Não se aplica a teoria das equivalências



“Cabe ao perito oficial indicar o grau da concausa laboral, os fundamentos detalhados para respaldar sua conclusão. Desse modo, as partes terão possibilidade de impugnar o enquadramento e o julgador terá elementos suficientes para acolher ou não as conclusões do laudo de impugnação das partes”

Oliveira; 2018



Determinação Social e a Explicação em Saúde do Trabalhador



Acidentes e doenças

- Mais e mais são explicados
 - Como eventos com origens em rede de múltiplas causas
 - Com história
 - Representada por gravata-borboleta
 - Que inclui determinantes sociais ou causas (além de exposições e efeitos)





Determinantes Sociais de Saúde

- São as condições sociais em que as pessoas vivem e trabalham
- [...] provocadas pela distribuição desigual [...] do poder, da renda, dos bens e dos serviços e pelas injustiças decorrentes que afetam às condições de vida da população de forma imediata e visível e à possibilidade de levar uma vida próspera





Essa distribuição desigual de experiências prejudiciais à saúde não é, [...] um fenômeno “natural”, mas sim o resultado de uma nefasta combinação de políticas e programas sociais deficientes, arranjos econômicos injustos e uma inadequada gestão política.

Buss; 2018 p 361



FÓRUM
Acidentes
do Trabalho

**Causa, Concausa, Determinação: Um
Novo Tempo?**



No mundo da ciência e da pesquisa

- Cresce compreensão de que a intervenção em caso de doenças e acidentes deve ser:
 - **Construção coletiva**
 - **Multivocal**
 - **Apoiado em conceitos e em técnicas que estimulem diagnósticos sistêmicos, agência e aprendizagem expansiva dos envolvidos.**
 - O papel dos experts não deve ser o de porta voz exclusivo do saber e do poder





Questões Finais

- Que papel é atribuído aos determinantes sociais se a explicação dada a doença se apoiar na noção de nexos causal?
- Age eticamente quem desconsidera:
 - As críticas consolidadas à noção de causalidade?
 - A abordagem de *causas das causas* e da determinação social?
 - Como diferentes coisas e processos agem conjuntamente quando expostos a numerosas e diferentes influências ao mesmo tempo?



Visite e faça cadastro na página do Fórum AT

www.forumat.net.br

ialmeida@fmb.unesp.br Fone: 14 3880 1340



64° (FSP-USP, SP) Encontro do FórumAT

Vai ser dia 22 de Maio de 2018. Das 8h30 às 17 h. O 64° Encontro do FórumAT: Perigos das mutações do mundo do trabalho e do emprego. Inovações tecnológicas, organizacionais, contrarreforma trabalhista e a Saúde dos Trabalhadores. Coordenação: Rodolfo Andrade Gouveia Vilela (FSP-USP); Ildeberto Muniz de Almeida (FMB-UNESP) e José Dari Krein (CESIT-UNICAMP)

Programa: [aqui](#). Vejam sugestões de leituras e videos no módulo de [Encontros presenciais - 2018](#). *Inscrições antecipadas* no site da Faculdade: [AQUI](#). Em caso de dificuldade acesse via [link de notícia](#).

Local: Faculdade de Saúde Pública, São Paulo, capital. (junto à estação do Metrô clínicas).

<https://www.facebook.com/F%C3%B3rum-Acidentes-de-Trabalho-225053440880575/>

FÓRUM
Acidentes
do Trabalho